



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 039/93

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Ipaba, do município de Santana do Paraíso-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 29 de novembro de 1.993.

José Moreira Filho
José Moreira Filho
Vereador

PRESIDENTE DA CÂMARA	
<u>[Assinatura]</u>	
Em, 03/12/93.	
por unanimidade.	
Aprovado em	12
votações	

Aprovado em	2ª	votações
por unanimidade.		
Em, 03/12/93.		
<u>[Assinatura]</u>		
PRESIDENTE DA CÂMARA		

Aprovado em	3ª	votações
por unanimidade.		
Em, 03/12/93.		
<u>[Assinatura]</u>		
PRESIDENTE DA CÂMARA		